

INDICAÇÃO Nº 413/09

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem restauradas as pavimentações das Ruas Aparecido Batista dos Santos e Vereador Olímpio de Campos, no Bairro do Nogueira, as quais se encontram com bloquetes soltos e outros defeitos, que prejudicam o trânsito de pedestres e veículos pelos locais.

Justificativa

A presente Indicação reitera os seguintes termos daquela de nº 23/09, de 02/02/09, até o momento não atendida pela Administração Municipal:

"As Ruas Aparecido Batista dos Santos e Vereador Olímpio de Campos, no Bairro do Nogueira, foram pavimentadas com bloquetes, que após vários anos de uso vêm afundando em vários pontos de sua extensão, tornando difícil o trânsito de veículos e pedestres pelo local. Torna-se necessário que a Municipalidade restaure o leito carroçável daquelas vias públicas, aterrando os pontos em que ocorreram os afundamentos e substituindo os bloquetes com defeitos, para que se dê uma melhor condição de trafegabilidade às referidas ruas e, também, se evite que as águas pluviais fiquem ali empoçadas. Por vir a beneficiar os moradores e usuários das Ruas Aparecido Batista dos Santos e Vereador Olímpio de Campos, no Bairro do Nogueira, espera-se venha o Executivo Municipal a atender, brevemente, a presente reivindicação."

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2009

Ivandir Pereira da Silva
Vereador